Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº168/2023 - Data: de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 124/2023.
De 01 de setembro de 2023.

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.675/2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 05 (cinco) dias de férias ao Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, **Gerry José dos Santos,** matrícula n. 359.376, que serão gozados no período de 28/08/2023 (inclusive) à 01/09/2023 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.09.01 13:37:19 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal